



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,  
DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CESAD  
REDE DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA  
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE  
ESCOLAR  
(ESCOLA QUE PROTEGE)**

**PRISCILA ALVES DOS SANTOS**

**O AMBIENTE ESCOLAR COMO PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO  
ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**São Cristóvão – Sergipe  
Novembro de 2015**

**PRISCILA ALVES DOS SANTOS**

**O AMBIENTE ESCOLAR COMO PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO  
ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Trabalho de conclusão de curso  
apresentado em forma de Plano de  
Intervenção em cumprimento a uma das  
exigências para obtenção do título de  
especialista no Curso de Especialização em  
Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente  
Escolar (Escola que Protege).**

**Eixo temático: Escola como espaço de  
promoção da cidadania e mediação de  
conflitos**

**Professor/a Orientador/a: Mestra Karla  
Karine de Jesus Silva**

**Sergipe – São Cristóvão  
Novembro de 2015**

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

SANTOS, Priscila Alves, 2015.

O ambiente escolar como promoção de educação especializada para crianças com necessidades especiais / Priscila Alves dos Santos – São Cristóvão, 2015. 57f.

Orientador: Prof. Ms. Karla Karine de Jesus Silva.

Plano de Intervenção / Monografia (lato sensu) – Universidade Federal de Sergipe / Centro Superior de Educação a Distância. Eixo temático: Escola como espaço de promoção da cidadania e mediação de conflitos, 2015.

1. Educação. 2. Inclusão. 3. Matriciamento I. Karine, Karla. II. O ambiente escolar como promoção de educação especializada para crianças com necessidades especiais.

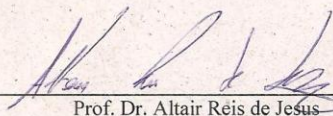


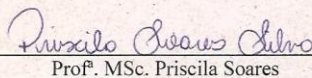
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA- CESAD  
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO  
AMBIENTE ESCOLAR "ESCOLA QUE PROTEGE".

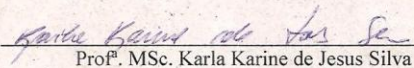


### COMISSÃO JULGADORA

Plano de Intervenção dos discente Priscila Alves dos Santos, sob o título "*O ambiente escolar como promoção de educação especializada para crianças com necessidades especiais*", defendido e aprovado em 25 de novembro de 2015 pela banca examinadora composta pelos seguintes professores:

  
Prof. Dr. Altair Reis de Jesus

  
Prof. MSc. Priscila Soares

  
Prof. MSc. Karla Karine de Jesus Silva

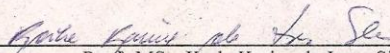


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA- CESAD  
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO  
AMBIENTE ESCOLAR "ESCOLA QUE PROTEGE".

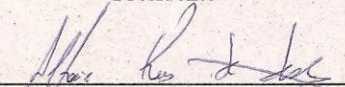


Ata da 08ª Sessão de Defesa Pública de Monografia do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente Escolar "Escola que Protege" do (a) aluno (a) Priscila Alves dos Santos.

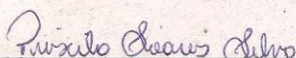
Às oito horas do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e quinze, Auditório do Departamento de Ciências Sociais – Bloco Departamental II "Prof. José Aloísio de Campos", Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão/Sergipe, reuniu-se em sessão pública para a defesa de monografia do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente Escolar "Escola que Protege" do (a) aluno (a) Priscila Alves dos Santos, sob o título "O ambiente escolar como promoção de educação especializada para crianças com necessidades especiais", a banca composta pela Profª. MSc. Karla Karine de Jesus Silva (orientadora) e pelos membros Profª. MSc. Priscila Soares Silva e Prof. Dr. Altair Reis de Jesus. A presidente deu início à sessão passando à palavra ao candidato que procedeu à apresentação de seu trabalho. Em seguida os membros arguíram o candidato, que teve igual período para a sua defesa. Na sequência, a presidente agradeceu a contribuição dos convidados e a banca examinadora reuniu-se para a atribuição da nota. Após a deliberação, o candidato foi considerado APROVADO e lhe foi atribuída a nota 9,5 (NOVE E MEIO). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, após lida, será assinada pelos componentes da banca e pelo candidato. Cidade Universitária Prof. "José Aloísio de Campos", 25 de novembro de 2015.

  
Profª. MSc. Karla Karine de Jesus Silva

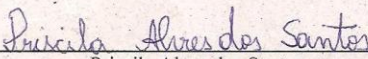
**Presidente**

  
Prof. Dr. Altair Reis de Jesus

**Membro Titular**

  
Profª. MSc. Priscila Soares

**Membro Titular**

  
Priscila Alves dos Santos

**Discente**

## **AGRADECIMENTOS**

Toda casa sólida e bem alicerçada precisa, além de bons materiais, de um bom construtor. Assim, se faz um ambiente seguro e concreto. A felicidade invade minha vida neste momento, pois construí uma boa casa nestes dois anos de estudo, bons professores e tutores, uma equipe pedagógica transparente e comprometida com o desenvolvimento dos estudos de todos os cursistas desta Pós-Graduação. Obrigada, meu bondoso Deus, por mais um êxito educacional e profissional.

## RESUMO

Este projeto de intervenção propõe qualificar os professores da escola em questão para melhor atender os alunos especiais da instituição de ensino com um processo de união da Rede de Proteção a Crianças com necessidades especiais na Escola Estadual Marinalva Alves, apresentando como apoio matricial o Centro de Apoio Psicossocial São Domingos Sávio (CAPSi). O CAPSi apresenta uma equipe especializada em crianças e adolescentes especiais, com isso auxiliará com a promoção de palestras e capacitações para os envolvidos na educação infanto-juvenil da escola Marinalva Alves. Além disso, há a importância da participação familiar no processo de inclusão da criança na sala de aula e, futuramente, no seio social. A parceria entre a Unidade de Saúde supracitada e a escola acontecerá porque a equipe de pedagogos da instituição de ensino em questão não possui capacitação para lidar com crianças portadoras de necessidades especiais, em contrapartida, o ambiente psicossocial tem pedagogos preparados para auxiliar no progresso educacional. Família e profissionais de ambos os locais estarão envolvidos para aprender a lidar com as necessidades das crianças especiais.

**Palavras-chaves:** Educação, Inclusão, Matriciamento.

## ABSTRACT

This intervention project proposes qualifying school teachers in question to better meet the special educational institution students with a bonding process of the Children Protection Network with special needs in the State School Marinalva Alves, presenting as matrix support the Support Centre psychosocial Saint Dominic Savio (CAPSi). The CAPSi has a team specializing in children and adolescents special thereby assist with the promotion of lectures and training for those involved in children's education Marinalva Alves school. In addition, there is the importance of family involvement in the child's inclusion process in the classroom and in the future, social bosom. The partnership between the aforementioned Health Unit and the school will happen because the teachers staff of the educational institution in question does not have training to deal with children with special needs, on the other hand, the psychosocial environment have teachers prepared to assist in educational progress. Family and professionals from both locations will be involved to learn to deal with the needs of special children.

**Keywords:** Education , Inclusion , Matricial .

**LISTAS DE FOTOGRAFIAS, IMAGENS E, OU TABELAS**

Imagem 01 – Pátio da Escola Marinalva Alves .....	35
Imagem 02 – Banheiro da Escola Marinalva Alves .....	36
Imagem 03 – Sala de aula da Escola Marinalva Alves .....	36
Imagem 04 – Biblioteca da Escola Marinalva Alves .....	36

## SUMÁRIO

Agradecimentos.....	5
Resumo.....	6
Abstract.....	7
Listas de fotografias, imagens e, ou tabelas.....	8
Sumário.....	9
Introdução.....	11
Capítulo 1	
O ambiente escolar sob a evolução dos direitos e deveres	
infanto-juvenis.....	15
1.1.Garantias e avanços históricos: meu, seu e nossos direitos! .....	15
1.2.A inclusão escolar e sua legislação .....	17
1.3.Educação, escola e instituição de apoio psicossocial .....	21
1.4.Um processo para reorganizar o sistema educacional .....	26
1.5.Crianças especiais e formação dos professores .....	28
Capítulo 2	
Uma escola, um centro de apoio psicossocial,	
um mundo em comum .....	31
1.1.Escola e CAPSi: A necessidade do apoio matricial .....	31
1.2.Escola Estadual Marinalva Alves – Ensino Fundamental menor .....	34
1.3.CAPS Infanto-Juvenil São Domingos Sávio .....	38
Capítulo 3	
Compartilhar o conhecimento para vencer desafios .....	
1.1.Ciclo de palestras: “A escola vai ao CAPSi e o CAPSi vai à escola” .....	47
1.2.Processo capacitivo: professores e família construindo um novo saber .....	49

1.3.Apoio matricial: diálogo CAPSi e escola .....	50
Considerações finais .....	53
Referências.....	55

## INTRODUÇÃO

Diante de algumas situações que revelam a problemática da grande maioria das Escolas Públicas do Brasil, este trabalho visa recolher, visualizar e identificar situações torpes que crianças vivenciam no âmbito escolar, acreditando que de forma incisiva e coerente haverá uma possibilidade de sanar questões que dificultem o desenrolar das atividades escolares e o aprendizado efetivo. Este projeto de intervenção trata de problemas/inadequações no processo de aprendizagem encontrados em uma escola de ensino fundamental menor da rede pública de ensino.

A escola estadual Marinalva Alves, localizada no Município de Nossa Senhora do Socorro, na rua 66/63, s/n, conjunto Marcos Freire II, Estado de Sergipe, apresentou em algumas visitas, análises e entrevistas, situações consideradas irregulares para o satisfatório desenvolvimento cognitivo de crianças portadoras de necessidades especiais. A instituição oferece educação regular e uma sala de recursos (este ambiente visa dar suporte à escola frente àqueles discentes portadores de necessidades especiais), tem duração educacional mínima de nove anos quando a criança não repete a série. Apresenta estrutura própria, turmas do 1º ao 5º ano e salas com capacidade para até 25 alunos.

A proposta é auxiliar os professores e familiares para que executem em suas aulas e reforcem respectivamente atividades de aprendizagens significativas e inclusivas, transportando o conhecimento para crianças com necessidades especiais de forma coerente, dentro das necessidades da criança especial, retirando esta da inércia e levando-a ao aprendizado.

Preparar o pedagogo para receber crianças com necessidades especiais em uma sala de ensino regular requer uma análise prévia de objetivos que podem auxiliar na construção de uma sala de aula acolhedora: Identificar as dificuldades da relação existente entre aluno e professor; Construir uma linha de raciocínio entre a escola e o CAPSi; Dialogar – unidade de saúde e escola, pois quanto maior o conhecimento dos transtornos que as crianças possuem, maior eficácia e eficiência para solucionar situações-surpresas; Apoio matricial; Perceber a dificuldade do professor em sala de aula frente às necessidades especiais de algumas

crianças; Encontrar possibilidades para aprimorar o conhecimento e a forma de lidar com alunos portadores de transtornos mentais.

Solicitar um auxiliar para os professores quando crianças precisarem se retirar da sala de aula para executar tarefas outras, pois há momentos que o docente não pode se ausentar da sala de aula, já que possui outros alunos para acompanhar. Ao mesmo ponto, existem as necessidades de saída da sala de aula, normal em crianças, principalmente aquelas com transtornos por conta da inquietude.

O Plano de intervenção proposto foi pensado para que crianças e professores/familiares possam aperfeiçoar e qualificar o diálogo no ambiente escolar, além de ambos absorverem o melhor do que se oferta. Aparentemente, um pequeno problema, mas no dia a dia é causador de situações que impossibilitam um satisfatório processo de aprendizagem. Cada vez mais, a informação parece ser deixada de lado por instituições educacionais que se configuram autônomas nas decisões em relação a atitudes com crianças especiais. Porém, é preciso amadurecer a ideia de que a educação é uma linha do tempo, a informação é essencial, não necessariamente o domínio do conteúdo, mas um todo de conhecimento.

É importante salientar que o propósito da ideia apresentada é identificar uma solução para auxiliar nos percalços do cotidiano escolar. A demanda docente, quando praticada em um ambiente onde a clientela é significativamente especial, precisa de orientação. É necessário receber e buscá-la, é fundamental um processo capacitivo e instrucional. Este projeto pretende orientar por meio de palestras, capacitações e mesas redondas os pedagogos da escola Marinalva Alves.

O trabalho redigido tem o objetivo de aproveitar o que a Rede de Proteção a crianças e a adolescentes disponibiliza situações mais alcançáveis, não tão distantes da realidade concreta. Principalmente, em uma escola onde a demanda de crianças com deficiência mental é extremamente variada. No colégio estadual Marinalva Alves há 18 crianças cadastradas como portadoras de necessidades especiais: autistas, hiperativos, paralisia cerebral, déficit de aprendizagem e intelectual. Diante da falta de sentido durante algumas visitas à instituição de ensino mencionada, observou-se a necessidade de transpor

orientações aos educandos portadores de necessidades especiais, pois os alunos não possuem integração escolar. Algumas crianças são atendidas num Centro de Apoio Psicossocial Infanto-Juvenil, vizinho a escola, outras têm perfil, mas não estão cadastradas. Acredita-se que a comunicação entre ambos e a mesma clientela possa aproximar dois ambientes que visam ajudar crianças e adolescentes a se reconhecerem na sociedade.

O caminho de construção foi a partir do estudo de campo, referências, entrevistas e possibilidades. A análise foi realizada nos meses de agosto e setembro. As etapas seguidas foram as seguintes: Escolha da Escola e do CAPSi; entrevista com a gestão administrativa e pedagógica da escola, bem como do Centro de Apoio Psicossocial; análise fotográfica e participativa de alguns momentos escolares; seleção das referências; elaboração do plano de ação; busca de informação e comunicação.

O objetivo deste trabalho é aperfeiçoar a vivência da criança com deficiência mental e outras necessidades no âmbito escolar, além de dialogar com o Centro de Apoio Psicossocial Infanto-Juvenil. A inclusão e a luta contra a exclusão devem acontecer durante todo o momento escolar e não somente num horário contrário ao da aula, como na sala de recurso. É preciso que a criança se sinta incluída no ambiente escolar, é preciso que ela faça parte do ambiente e não meramente um adereço.

É necessário que a criança evolua na sala de aula, construa, mediante orientação docente, seu currículo escolar, visando aprendizado de fato, ampliando dentro de suas necessidades diversas informações. A criança, seja ela deficiente ou não, precisa ser tratada na sua singularidade, mas também, no seu pluralismo. O aluno tem a necessidade de agregar conhecimento atuando de forma ativa na construção e sendo preparado para enfrentar o mundo. Ao sair da escola, o aluno especial não deve estar preparado somente para o processo de socialização, a sociedade cobrará dele conhecimento e eficiência no cotidiano.

Por meio de uma rede de proteção para crianças e jovens, profissionais da área da educação poderão auxiliar na evolução social e intelectual dos estudantes. Aplicando técnicas adequadas para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais, promovendo assim um ambiente inclusivo.

O fortalecimento da rede e a construção de um ambiente de todos, onde crianças especiais devem ser incluídas nas salas regulares sem distinção, trazem benefícios para

ambos os lados. Crianças se tornam mais preparadas para a sociedade, docentes buscam o conhecimento, construindo saberes, se transformando em pessoas que agregam valor a vida de seres em formação. Da família e das instituições, que reassumem de fato a responsabilidade no processo de educação, estas dando suporte técnico, aquela aprimorando e reforçando o aprendizado no ambiente escolar e em casa, fazendo parte do dia a dia infanto-juvenil escolar.

Este trabalho está dividido em três capítulos, o primeiro versará sobre o ambiente escolar e a evolução legislativa acerca dos direitos e deveres de crianças e adolescentes. O segundo apresentará a escola e o CAPSi como aliados no processo inclusivo e satisfatório das crianças portadoras de necessidades especiais na sala de aula regular. O último capítulo narrará a proposta de intervenção para solucionar o problema diagnóstico na escola Marinalva Alves e a apresentação de palestras, capacitações e mesas redondas para professores e familiares com o apoio do CAPSi.

## Capítulo 1

### O AMBIENTE ESCOLAR SOB A EVOLUÇÃO DOS DIRETOS E DEVERES INFANTO-JUVENIS

“Eu tenho um sonho que um dia esta nação se levantará e viverá o verdadeiro significado de sua crença - nós celebraremos estas verdades e elas serão claras para todos, que os homens são criados iguais”.

Marthin Luther King

#### 1.1. GARANTIAS E AVANÇOS HISTÓRICOS: MEU, SEU E NOSSOS DIREITOS!

Houve um tempo onde garantias e direitos eram diferentes dos tempos atuais. Já que a história é vivenciada em diferentes contextos, o mundo era uma arena onde os mais fortes e apossados sobreviviam. Após muitas injustiças e inúmeras tentativas para se conquistar um direito de igualdade, se constitui em lei no ano de 1948, a Declaração dos Direitos Humanos<sup>1</sup>. Os direitos humanos variam de acordo com o contexto, há grupos de nações que seguem e outros que não, visto isso, percebe-se que nem todos os seres humanos não se beneficiaram de direitos iguais. Um divisor de águas para aqueles muitos que não tinham a “sorte” de nascerem no seio dos “escolhidos”, dos abastados e possuidores de terras, repletos de poder.

Não há, além da existência, uma prerrogativa, um parâmetro para incluir ou não uma pessoa no âmbito da legalidade dos direitos humanos. Para a justiça, o “homem correto” possui direitos, o “errado” também. Não se enxerga um estuprador, por exemplo, privando-o

---

<sup>1</sup> A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi aprovada em 1948 na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). O documento é a base da luta universal contra a opressão e a discriminação, defende a igualdade e a dignidade das pessoas e reconhece que os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser aplicados a cada cidadão do planeta. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>. Acesso em 05 set. 2015.

de suas roupas no ambiente carcerário, de alimentação, de um ambiente para dormir, até os que não acreditam que não “deveriam” possuir os Direitos Humanos, devem tê-lo<sup>2</sup>.

Todos, perante a lei brasileira, já que cada país possui sua lei e nem todos aderiram aos direitos humanos, são iguais, possuem direitos de se tornarem iguais, todos possuem o direito de terem os mesmos direitos. Apesar disso, muitos não sabem de seus direitos, os obstáculos diários os proíbem e/ou fazem-no esquecer. Não obstante, é fundamental lembrar e lutar por eles. A labuta para se conquistar uma legislação protetiva foi árdua e demorada, por isso visualiza-se a necessidade de constituí-la como elemento praticável.

A expressão Direitos Humanos possui significação ampla e diferenciada. Segundo Flávio Maria Leite Pinheiro, especialista em direito, Direitos Humanos constitui-se da seguinte forma:

O conceito de direitos humanos pode ser definido sob dois aspectos. O primeiro trata da análise dos fundamentos primeiros desses direitos, sendo tema de grande relevância para a filosofia, sociologia e ciência política contemporânea. O segundo aspecto é a abordagem jurídica dessa categoria de direitos que se relaciona diretamente com o conjunto de tratados, convenções e legislações cujo objeto é a definição e regulação dos mecanismos, internacionais e nacionais, garantidores dos direitos fundamentais da pessoa humana<sup>3</sup>.

Configura-se assim o esclarecimento do homem diante de seus direitos. Compreendendo que é proprietário de um bem igualitário e justo. Para, então, ser conhecedor do que de fato constitui-se o direito humano e vias de adquiri-lo.

Para Louis Henkin os direitos humanos constituem um termo de uso comum, mas não categoricamente definido. Esses direitos são concebidos de forma a incluir aquelas reivindicações morais e políticas que, no consenso contemporâneo, todo ser humano tem ou deve ter perante sua sociedade ou governo; reivindicações estas reconhecidas como de direito e não apenas por amor, graça ou caridade.

---

<sup>2</sup> **A história dos direitos humanos.** United day Human Rights Watch. Disponível em <http://www.cesad.ufs.br/fc/course/view.php?id=100>, link <https://youtu.be/uCnIKEOtbfc>, acesso em 01 nov. 2015.

<sup>3</sup> PINHEIRO, Flávio Maria Leite. **A Teoria dos Direitos Humanos** - 2008. Disponível em: [www.oab.org.br/editora/revista/users/.../1242739498174218181901.pdf](http://www.oab.org.br/editora/revista/users/.../1242739498174218181901.pdf) . Acesso em 04 setembro de 2015.

Com isso, percebe-se que o ser humano é dotado de direitos, proprietário de um mecanismo que visa ser igualitário e universal, sem prejudicar a integridade de nenhum homem. Não há o que possui maior e melhor direito, há a igualdade de gênero, raça, cultura e de acesso. A união de 30 direitos em um único, uma conquista para a sociedade mundial, uma evolução humanitária e igualitária. Lynn Hunt<sup>4</sup> apresenta a caracterização dos direitos humanos em alguns países. A autora relata a evolução e conquista da humanidade perante a definição e instituição legislativa em torno do homem. Ela trabalha a temática a partir da literatura universal e de situações que tornaram a ideia de igualdade e justiça mais forte, como a tortura. A criança com necessidades especiais se encaixa nesta discussão, além de ser um ser humano é muitas vezes vítima de uma “tortura educacional”, havendo a relevância de lutar por uma educação igual e justa para os infantes especiais.

Segundo Maliene Rodrigues<sup>5</sup>, o homem é um ser que vive com totalidade. Ele precisa alimentar-se para ter seu corpo sadio, mas precisa alimentar-se também para ter sua mente sadia. A criança também precisa deste alimento e do amparo dos direitos humanos, assim eles precisam ser aplicados para crianças e adolescentes, assim como preconiza a ONU, pois há um âmbito escolar com inescusável construção de igualdade e respeito entre crianças iguais, objetivos semelhantes e necessidades de atendimento diferentes. Salienta-se a visão e a importância protetiva dentro do âmbito legislativo brasileiro para crianças e adolescentes, obedecendo a estrutura das Medidas Socioeducativas e o Menor Infrator. “Eu tenho um sonho”, se acordam de um sono, conquistam-se direitos, não por benevolência, como afirma Pinheiro, mas por garantia. O encantamento vivenciado por décadas de conquistas torna-se realidade e praticável.

## 1.2. A INCLUSÃO ESCOLAR E SUA LEGISLAÇÃO

---

<sup>4</sup> HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. Companhia das letras, 2009.

<sup>5</sup> RODRIGUES, Maliene. **Educação e direitos humanos**. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40601982000100007&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40601982000100007&lang=pt). Acesso em 03 de novembro de 15.

Diante de tantas questões que permeiam e problematizam tal área, se faz necessário uma construção reflexiva sobre o que já foi tratado, para fins de aperfeiçoamento, e sobre questões inconclusas, para aprimoramento e discussões construtivas. A educação brasileira sofreu mudanças drásticas e plausíveis acerca de leis que priorizam e garantem os direitos infanto-juvenis, proporcionando um olhar apurado e específico para crianças e jovens.

A partir das ideias do Ministro da Educação Clemente Marinarini surge a LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional) em 20 de dezembro de 1961, sob a numeração 4.024. Sofre modificações ao longo dos anos, constituindo-se na LDB 9.394/96. Um projeto que visa unir e igualar o processo educacional brasileiro, tornando-o mais justo e inclusivo.

No título cinco, capítulo quinto, da Lei de Diretrizes e Base da Educação, trata da Educação Especial, transformando-a num bloco da educação regular. Segundo a LDB, a educação especial deve ser uma modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais<sup>6</sup>.

Tal legislação discorre sobre os procedimentos que serão utilizados e divulgados no ambiente escolar, apresentando-se promissor e integrador. Objetiva atender crianças de zero a seis anos, apresenta a possibilidade de fornecer serviço especializado para crianças e adolescentes com necessidades especiais, dando suporte a este público e julgando a necessidade da criança não se adequar ao ambiente regular, proporcionando suporte para apoio mais específico. É dever e proposição desta legislação facilitar o acesso da criança no ambiente escolar, assim como assegurar possibilidades adequadas para os que não conseguem ser inseridos.

Os professores devem ser dotados de especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns, diz a LDB. Diante do fato, ratifica-se a necessidade de aprimorar o conhecimento dos docentes na Escola Estadual Marinalva Alves, promovendo palestras e capacitações.

Segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, a educação especial precisa formar os discentes para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em

---

<sup>6</sup> BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília, 1996.

sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Educação Especial é uma prerrogativa destrinchada em legislações inclusivas que visam o enquadramento de crianças e adolescentes iguais perante a lei, diferente diante de suas demandas e orientados por professores diferentes em uma busca de semelhante: uma educação devida. O conhecimento teórico do docente precisa ser aperfeiçoado para que haja num ambiente teórico e prático consonância e sentido.

Como uma proteção mais qualificada e focada para crianças e adolescentes, nasce o ECA<sup>7</sup> (Estatuto da Criança e do Adolescente), um processo mais completo para assegurar e garantir que crianças e adolescentes cheguem à fase adulta de maneira íntegra e inclusiva, um instrumento marcante para as questões legais e garantidoras do público infanto-juvenil. Lei que rompe com a “Doutrina da Situação Irregular”<sup>8</sup>, essa doutrina estava baseada na ideia de que cabia ao Estado – concebido na modernidade como ente abstrato dotado de racionalidade e apto a estabelecer ordem, progresso e estabilidade na sociedade – cuidar desse exército de “menores desvalidos e/ou perigosos”, dos menores que se encontravam em situação irregular<sup>9</sup>. A criança e o adolescente passam a serem observados sob a mesma ótica, todos possuem os mesmos direitos, as mesmas garantias.

É uma legislação que ultrapassa os outros códigos que “protegiam” crianças e adolescentes. Com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo então Presidente da República Fernando Collor em 13 de julho de 1990, há o rompimento com a chamada Doutrina da Situação Irregular, sendo substituída pela Doutrina da Proteção Integral.

---

<sup>7</sup> BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1994.

<sup>8</sup> LEOPOLDO, Denise L. F. A; ALVES, Robson C. de J. **História da infância e da adolescência**. Escola que Protege, São Cristóvão, 2014.

<sup>9</sup> LEOPOLDO, Denise L. F. A; ALVES, Robson C. de J. **História da infância e da adolescência**. Escola que Protege, São Cristóvão, p. 12, 2014.

Tanto a Constituição Federal de 1988<sup>10</sup> quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente promovem a abertura das portas para a sociedade visualizar a criança e o adolescente como seres em formação e não como meros objetos. A proposta do ECA é proporcionar cada vez mais voz à infância. Com ele, crianças e adolescentes passam a se apropriar dos seus direitos essenciais ao desenvolvimento físico, intelectual, moral etc são inseridos como seres humanos, pessoas que constituem a sociedade.

A Constituição Federal (CF/1988) dá o pontapé à Doutrina da Proteção Integral<sup>11</sup>, assim conhecida por representar o artigo 227 da CF/1988, “apresentando” os direitos da criança e do adolescente. É necessário observarmos a criança como um ser em desenvolvimento, cujas necessidades precisam ser atendidas:

Art.227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.<sup>12</sup>

Essa nova teoria sob a luz do ECA precisa ser praticada, é necessário que saibamos mais sobre a legislação de proteção à infância e a coloquemos em prática. Com a legislação protetiva, a sociedade passou a ter um olhar diferenciado para a infância.

Dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente, temos seis propostas que analisam a criança e o adolescente, dentre eles está a base do que seria a Doutrina da Proteção Integral. É necessário que a criança se sinta parte do processo da construção da sua cidadania, ela precisa se sentir questionada. O ECA é um divisor, apresenta um olhar mais apurado e atento para crianças e adolescentes, uma legislação que define normas ao tratar a infância.

---

<sup>10</sup> BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p.

<sup>11</sup> BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p.

<sup>12</sup> BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p.

O Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta, e de maneira específica a necessidade e a preocupação com a situação de crianças e adolescentes que devem possuir uma atenção especial e integrativa. O Capítulo quinto afirma, em dois artigos:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes. Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente; atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino<sup>13</sup>.

Percebe-se, que além de incluir um aluno com necessidades especiais, é preciso ser de forma coerente e simétrica. Não se almeja a ideia de “jogar” uma criança ou adolescente numa escola regular. Há a necessidade de integração, de um processo integralista e educacional. A criança e o adolescente precisam fazer parte da educação regular, mas também, e acima de tudo, é preciso que haja significação e resultados prósperos. A educação inclusiva não é uma medida paliativa, mas sim um processo educativo eficiente e igualitário.

### 1.3. EDUCAÇÃO, ESCOLA E INSTITUIÇÃO DE APOIO PSICOSSOCIAL

Há instituições que existem para assegurar e garantir os direitos infante-juvenis. Unidos à escola, eles podem ser acionados para tratar situações referentes a crianças e a adolescentes que estão em situações de risco. São órgãos importantes para promover a inclusão infante em áreas da sociedade, como serviços de saúde e educacional. Pensar a Rede de Proteção<sup>14</sup> é situar a realidade vivida por milhares de crianças e adolescentes e as possibilidades de atuação dos órgãos de proteção que rodeiam o ambiente onde crianças e jovens vivem.

---

<sup>13</sup> BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1994.

<sup>14</sup> O Art. 86 do ECA estabelece que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Um conjunto formando a rede de proteção.

Rede de Proteção é uma aliança estratégica de pessoas, de organizações e instituições em torno de princípios, valores e ideais comuns ou aproximados. Uma das características centrais de uma atuação em rede é que os diversos atores sociais e as agências que a integram tem suas responsabilidades e decisões definidas horizontalmente, sem hierarquias e sem maior centralização das decisões. Os eixos são medidas que proporcionam uma efetivação das propostas de proteção à infância, divididos em três instâncias: Promoção, Controle e Defesa<sup>15</sup>.

Os Conselhos dos direitos da criança e do adolescente têm como participantes o Poder Executivo, suas essenciais atividades são a elaboração de projetos que garantem os direitos das crianças e dos adolescentes; Os conselhos tutelares têm como colaboradores os órgãos públicos municipais, suas tarefas são cuidar para que os direitos da infância sejam cumpridos; Os centros de apoio psicossocial são ambientes de promoção de saúde mental.

Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente têm como principais atores os Conselhos de Direitos, suas funções são as deliberações sobre o orçamento para à infância; Varas da Infância e da Juventude têm como contribuintes os juízes, seus compromissos são a aplicação de medidas judiciais; Promotorias da Infância e Juventude têm como principal ator Ministério Público, sua atividade é assegurar os direitos fundamentais para à infância.

Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente têm como atores a polícia judiciária, suas atividades não se restringem somente à infância, mas nela atuam através do Inquérito Policial; Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente têm como atores entidades governamentais e não governamentais, suas funções são a defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Centros de Defesa têm como executores as organizações não governamentais, suas atividades são a defesa jurídica de crianças e adolescentes.

Defensoria Pública tem como principal ator o sistema judiciário que presta o serviço de assistência jurídica àqueles que não possuem advogados; Secretarias de governo estaduais e municipais executoras de políticas públicas atendem a esta parcela da população referente à saúde e aos demais direitos inerentes; Organizações não governamentais fazem parte da

---

<sup>15</sup> LEOPOLDO, Denise L. F. A; ALVES, Robson C. de J. **História da infância e da adolescência**. Escola que Protege, São Cristóvão, p. 95-109, 2014.

Rede de Proteção exercendo as funções de Promoção, atendimento, defesa e responsabilização.

Os CAPSi (Centro de Apoio Psicossocial Infanto-Juvenil) existem desde 2002, possuem verba oriunda do SUS (Sistema Único de Saúde), são públicos, objetivam o tratamento dos transtornos mentais de crianças e adolescentes. CAPS Infanto-Juvenil é um serviço de atenção diária destinado ao atendimento a crianças e adolescentes gravemente comprometidos psicologicamente<sup>16</sup>. O processo de tratamento é interligado, realizado em oficinas terapêuticas (atividades em grupo) ou atividades individuais (profissional capacitado), além de atendimento psiquiátrico. Seu funcionamento é diurno, o tratamento pode ser intensivo, semi-intensivo ou não intensivo, a depender da necessidade da criança ou adolescente. Os momentos grupais acontecem todos os dias e são realizados por profissionais capacitados, como Musicoterapeutas, Fonoaudiólogos, Pedagogos, Artistas de Circo, Enfermeiros etc. O CAPSi atende transtornos severos, como Autismo, Hiperatividade, Transtorno de Conduta etc.

A permanência da criança com necessidades especiais na sala regular é um objetivo que precisa ser atingido pelo viés da completude. O discente especial deve ser inserido para progredir educacionalmente, é preciso que haja sentido as sua integração escolar. Por ser localizado ao lado da escola Marinalva Alves e estar mais próximo da residência das crianças, O Centro de Apoio Psicossocial Infanto-Juvenil é escolhido por ser um ambiente que acolhe alguns alunos que estudam nesta escola. O apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógica-psicossocial<sup>17</sup>. Não faz parte do cotidiano da escola Marinalva Alves com o CAPSi este apoio. O diálogo em rede e a divisão do conhecimento para o bem-estar da criança e do adolescente é um foco a ser atingido.

Precisa-se que a Escola e o CAPSi dialoguem para que a criança especial consiga desenvolver habilidades na escola, o profissional do CAPSi possui especialização em crianças especiais, possui estratégias e técnicas para trabalhar a parte pedagógica com os

---

<sup>16</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília, Ministério da Saúde, 2004, p. 23.

<sup>17</sup> CHIAVERINI, D. H. et al. **Guia Prático de matriciamento em saúde mental**. Brasília, 2011, p. 13.

professores as escola e com a família. Há casos em que a Escola não sabe como agir com a criança portadora de necessidades especiais, é preciso comunicação e uma rede que funcione.

Quando o transtorno mental é ignorado, percebe-se um prejuízo para toda a esfera escolar e familiar que envolve a criança. A criança é um ser em desenvolvimento, a família, a escola e a sociedade possuem responsabilidades para auxiliar no crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, por isso o infante passa a ser prioridade para as instancias citadas. A escola, o CAPSi e a família precisam assumir seus papeis e executá-los, pois só assim teremos um ambiente escolar digno e justo. Se há omissão de um dos responsáveis pela criança e pelo adolescente, acabamos, muitas vezes, obtendo resultados falhos e adoecendo profissionais:

Jovens afetados por transtornos mentais apresentam com mais frequência rendimento acadêmico inferior, evasão escolar e envolvimento com problemas legais, e a demanda de alunos com algum tipo de problema emocional/comportamental vem preocupando educadores, que, nos últimos anos, passaram a demonstrar altos índices de afastamento do trabalho<sup>18</sup>.

A falta de informação e de comunicação gera uma sensação de incapacidade, muitas vezes estigmatizando a criança ou o adolescente e sua necessidade mental. O professor sem capacitação e formação adequada observa a criança especial com um olhar estigmatizado: “Ele não tem nada, é só malcriação!” ou “Essa criança precisa de um médico!”. Às vezes, a solução está em um direcionamento correto na sala de aula, ou talvez, em um processo de oficinas terapêuticas no CAPSi.

A escola tem um papel fundamental na construção de uma vida saudável de crianças e adolescentes. Estar saudável não é só estar em dia com as visitas ao médico, mas também aprimorar a educação. As idas à escola não são regulares quanto à frequência escolar:

---

<sup>18</sup> VIEIRA, Marlene A. et al. Saúde mental na escola. In. ESTANISLAU, G.M. et al. **Saúde Mental na Escola** – o que os educadores devem saber. Artmed. 2014, p. 13-23.

A literatura em saúde mental tem identificado o sistema escolar como um espaço estratégico e privilegiado na implementação de políticas de saúde pública para jovens, passando a destacá-lo como principal núcleo de promoção e prevenção de saúde mental para crianças e adolescentes, atuando no desenvolvimento de fatores de proteção e na redução de riscos ligados à saúde mental<sup>19</sup>.

Para que crianças e adolescentes entendam a necessidade de conhecimento interligado, é preciso ter a noção que escola e saúde podem unir-se em um processo integralizado. De acordo com Marlene Vieira, a percepção do âmbito escolar como elemento essencial e fundamental se dá pelo docente ter<sup>20</sup>:

- Experiência com diversas crianças de uma faixa etária (permitindo uma observação mais crítica do comportamento de seus alunos)
- Poder observar os alunos em diversos contextos (em tarefa, socializando etc.) e por longos períodos de tempo
- Poder utilizar-se da flexibilidade do currículo para abordar assuntos relacionados à promoção de saúde mental
- Poder utilizar-se de seu papel de modelo como um “trunfo”, ensinando criatividade e bom senso no dia a dia

Com tantas possibilidades, o educador é capaz de realizar coisas em âmbito profissional que talvez outro não consiga com maior precisão. Mantém uma relação que talvez outro profissional não tenha. O momento com o aluno, as dificuldades, os avanços, as curiosidades, as assertivas e erros. Tudo isso precisa ser trabalhado, aprimorado e relacionado ao contexto do Centro de Apoio Psicossocial, quando for o caso. Para isso acontecer, é preciso que haja comunicação.

Salientar a presença e o reconhecimento familiar é de extrema importância, já que muitas crianças são despercebidas em suas necessidades especiais por falta de atenção familiar, muitas vezes por medo de reconhecer a doença, ou mesmo por omissão. Todas as

---

<sup>19</sup> VIEIRA, Marlene A. et al. Saúde mental na escola. In. ESTANISLAU, G.M. et al. **Saúde Mental na Escola** – o que os educadores devem saber. Artmed. 2014, p. 13-23.

<sup>20</sup> VIEIRA, Marlene A. et al. Saúde mental na escola. In. ESTANISLAU, G.M. et al. **Saúde Mental na Escola** – o que os educadores devem saber. Artmed. 2014, p. 13-23.

legislações que tratam dos direitos do ser humano trabalham a ideia da integração, não só da criança na educação regular, mas também da família e da escola para que haja um procedimento educacional e de saúde adequados.

Construir possibilidades de desenvolvimento de saúde e educação é uma alternativa promissora. O educador que possui conhecimento, por meio de capacitação, na área da saúde, age de forma certa na condução de casos com crianças portadores de necessidades especiais. O diálogo dentro da rede protetiva é uma atividade que visa o aprimoramento na promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes. A proposta não é tornar o educador em um médico, mas acolher todos os dados – e são muitos – que detém um professor, elementos colhidos no cotidiano escolar. A dificuldade de aprendizagem pode não ser só uma “birra”, mas um transtorno que precisa ser tratado.

#### 1.4. UM PROCESSO PARA REORGANIZAR O SISTEMA EDUCACIONAL

Numa visão de reorganizar a estrutura educacional brasileira, unificando a educação regular e a educação especial, sancionou-se o Decreto n. 7611<sup>21</sup> de novembro de 2011 que diz sobre a unificação da educação inclusiva no Brasil. A legislação propõe atender estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo o processo de integração. Assim como toda a nova legislação de inclusão de crianças com necessidades especiais, este decreto preconiza a ideia de incluir as crianças na educação regular e não em salas diferenciadas. Objetiva um trabalho de inclusão plena, promovendo um processo de integração na sociedade. No artigo primeiro do Decreto 7611, há a afirmação:

Garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades. Não exclusão do sistema

---

<sup>21</sup> BRASIL. Decreto n. 7611, de novembro de 2011. **Dispõe sobre educação especial, o atendimento educacional especializado e dá providências.** Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Brasília, p. 1-2, 2011.

educacional geral sob alegação de deficiência. Oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação<sup>22</sup>.

O Brasil apresenta uma gama de leis que protegem crianças e adolescentes, contudo o que nos falta é a sensibilidade de transformá-las em realidade, promovendo a integração de fato da criança e do adolescente que possuem necessidades especiais, promovendo uma educação de fato inclusiva e igualitária.

A criança com necessidades especiais precisa participar das aulas de forma ativa. Na escola Marinalva Alves uma turma do Ensino Fundamental, 2º ano, possui 25 alunos, 02 deles possuem necessidades especiais e dificilmente acompanham a turma nas atividades e no cotidiano, por falta de concentração e pela limitação em construir a atividade proposta pela professora. Já a docente não possui nem estudo especializado nem capacitação para acompanhar as crianças. Falta habilidade para construir atividade adequada nem interesse e o governo nacional e estadual não dispõe de atividades que possam especializar o corpo docente.

Por isso, é imprescindível a existência de um cuidador no ambiente escolar, tanto para auxiliar as crianças especiais, mas também, quanto pela saída e retorno da sala de aula. O cuidador é a pessoa que auxiliará a criança no seu dia a dia, dando suporte as saídas da sala de aula e em casos onde a criança não consegue resolver suas tarefas sozinhas. Apesar da necessidade, a escola Marinalva Alves não possui um cuidador ou auxiliar para dar suporte aos professores.

As alternativas para solucionar e ajudar pequenos problemas que existem no processo de educação inclusiva se tornam aliadas à solução de fatores estruturais e funcionais da escola. A presença de um ajudante, auxiliar, cuidador facilitará no cotidiano escolar, promoverá uma articulação mais eficiente no manejo com os alunos especiais. O cuidador que tiver experiência e conhecimento na educação inclusiva poderá ajudar.

---

<sup>22</sup> BRASIL. Decreto n. 7611, de novembro de 2011. **Dispõe sobre educação especial, o atendimento educacional especializado e dá providências.** Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Brasília, p. 1-2, 2011.

## 1.5. CRIANÇAS ESPECIAIS E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

A educação brasileira sofreu alterações para garantir uma escola inclusiva ao longo dos últimos anos. A LDB traz no artigo quarto os ideais da educação especial e suas necessidades de integrar crianças e adolescentes nas salas regulares de ensino, abandonando aos poucos, as escolas especiais. A proposta a ser seguida é com base nos valores brasileiros de promover uma escola justa e para todos.

Diante dos avanços em benefício à inclusão de crianças especiais em escolas regulares, emerge a necessidade e a importância de preparar professores para lidar com este público. O ensino superior em licenciaturas, em geral, não dispõe de detalhamentos acerca da educação inclusiva e dos procedimentos adequados a serem adotados pelos docentes.

A escola estadual Marinalva Alves possui 12 professores nas salas regulares e 01 professora para a sala de recurso. Os docentes possuem formação acadêmica, porém estão desprovidos de especialização e/ou capacitação para trabalhar com infantes. A professora da sala de recursos possui alguns cursos de extensão (congressos, palestras e minicursos), mas nenhum complemento estudantil específico para lidar no âmbito educacional com crianças especiais.

A formação para atuar com crianças portadoras de transtornos mentais e déficit de aprendizagem é preconizada na LDB, capítulo quinto, artigo 59. Segundo a lei, os sistemas de ensinos assegurarão aos educandos com necessidades especiais professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

A formação do professor tem sido o maior desafio para a efetivação da inclusão escolar. É comum ouvir dos professores que não foram ou não estão preparados para trabalharem com alunos com diferentes necessidades. A educação inclusiva diz respeito à

escola na sua totalidade, mas cabe ao professor desenvolver habilidades e competências para lidar com as características individuais de seus alunos<sup>23</sup>.

Trabalhar o processo de inclusão escolar e sua legislação é uma alternativa para que hajam docentes mais preparados para a escola inclusiva. Cada vez mais vem se firmando a necessidade de incorporar nos programas de formação de professores, conteúdos para a aquisição de conhecimentos, competências e atitudes que permitam aos professores em formação compreender as complexas situações de ensino, enfatizando-se especialmente estímulo a atitudes de abertura, reflexão, tolerância, aceitação e proteção das diferenças individuais e grupais<sup>24</sup>.

É pertinente que o professorado esteja preparado para lidar com a realidade escolar inclusiva. O processo para incluir a criança com necessidades especiais avança a cada dia, as escolas especializadas passam a receber menos alunos, ao passo que as salas de aula regulares recebem crianças especiais com maior frequência. A resolução CNE/CEB<sup>25</sup> contempla a importância, a necessidade e a diferença entre o professor capacitado e o professor especialista.

São considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequados ao desenvolvimento de competências e valores para perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva; flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem; avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais; atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial.

---

<sup>23</sup> PRADO, Niraildes M. A inclusão e a formação do professor. In. SOUZA, Rita de C. S. **Diferentes olhares, um mesmo foco** : educação. Editora Criação. 2011, p. 156.

<sup>24</sup> PRADO, Niraildes M. A inclusão e a formação do professor. In. SOUZA, Rita de C. S. **Diferentes olhares, um mesmo foco**: educação. Editora Criação. 2011, p. 158.

<sup>25</sup> BRASIL. Parecer n.02, **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em 03 de novembro de 2015.

Professores especializados em educação especial são aqueles que desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados ao atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Para avançar a democratização sobre a inclusão escolar é fundamental que as instituições de ensino e os docentes acompanhem com o aprimoramento profissionalizante e com as possibilidades de estratégias para desenvolver as habilidades de cada criança e do grupo. Professores, escola, família e alunos com necessidades especiais estão vivenciado transformações na educação. Todos precisam participar nesta construção, contribuindo com parcelas significativas para um âmbito escolar inclusivo e democrático.

## Capítulo 2

### UMA ESCOLA, UM CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, UM MUNDO EM COMUM

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.”

Paulo Freire

#### 1.1. ESCOLA E CAPSi: A NECESSIDADE DO APOIO MATRICIAL

O objetivo deste trabalho é capacitar os professores que trabalham na escola Marinalva Alves onde possuem 18 crianças cadastradas como infantes especiais, integrar por meio de palestras a família e a escola, além de iniciar o matriciamento entre o CAPS Infantil e a Escola supracitada. Segundo o Ministério da Saúde<sup>26</sup>, matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica. A inclusão e a luta contra a exclusão devem acontecer durante todo o momento escolar e não somente num horário contrário ao da aula, como na sala de recursos, assim como preconiza o Decreto 7611 de novembro de 2011.

É de suma importância que a criança se sinta incluída no ambiente escolar, precisa-se que ela faça parte do ambiente e não meramente um adereço. É importante que a criança evolua na sala de aula, construa, mediante orientação docente, seu currículo escolar, visando aprendizado de fato, ampliando dentro de suas necessidades, diversas informações. A criança, seja ela deficiente ou não, precisa ser tratada na sua singularidade, mas também, no seu pluralismo, pois é nas relações coletivas que ações de construção acontecem.

---

<sup>26</sup> CHIAVERINI, D. H. et al. **Guia Prático de matriciamento em saúde mental**. Brasília, 2011, p. 15-17.

Além do processo de socialização, é pertinente salientar a importância dos conhecimentos teórico e prático. O professor, o coordenador, o diretor e os alunos precisam se visualizar no espaço da escola. O aluno tem a necessidade de agregar conhecimento, atuando como ator do espaço educacional e não como mero fantoche, onde foram colocados e estacionados, para assim, cumprir um conjunto de leis.

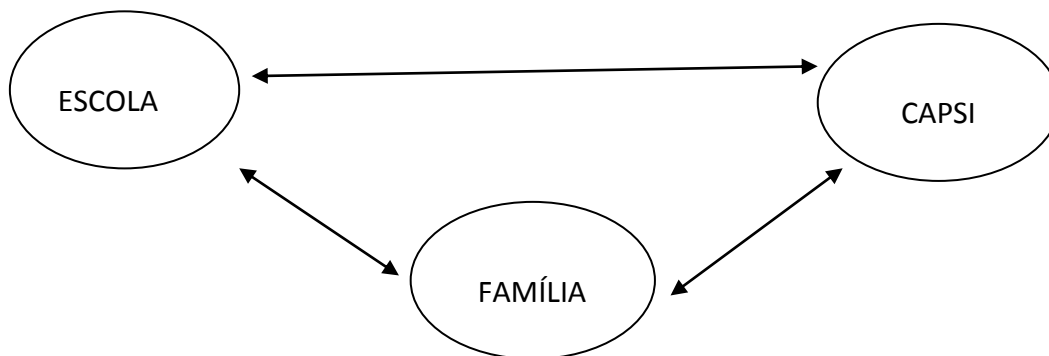
A sala de recursos é uma proposta que amplia o ideal de inclusão escolar e não um reforço escolar, assim como o CAPSi. As equipes de ambos os locais possuem a mesma clientela, mas há a dificuldade de comunicação para aprimoramento do processo educacional. Por isso que há a importância de a escola saber a proposta da Unidade de Saúde e vice-versa. O matriciamento auxilia na distribuição de informações que auxiliam no ensino e no tratamento da criança. Nem a escola nem o centro de apoio psicossocial citados neste projeto possuem apoio matricial ativo, com isso há a dificuldade de lidar com algumas dificuldades de algumas crianças.

É preciso perceber o aluno como participante do processo de aprendizagem, caso haja o contrário, ele não estará incluído, tornando-se um grave problema para a sociedade, pois a escola prepara crianças e jovens para fazerem escolhas profissionais, além de se mostrar como pilar para o convívio social. Com isso, o discente não é só responsabilidade do professor, mas também da gestão administrativa e pedagógica da instituição de ensino. A reflexão sobre a importância de outras áreas para o desenvolvimento pedagógico, como um projeto interdisciplinar entre pedagogos e profissionais da educação física torna-se viável. A escola faz parte do processo de desenvolvimento pedagógico-social das crianças e jovens.

O processo capacitivo deve ser estimulado entre os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes com necessidades especiais, pois diante do conhecimento, o profissional poderá agir e encaminhar melhor a situação. Com o fim das escolas especiais, vivenciamos a prática do projeto do ambiente escolar regular se tornar um ambiente de todos, observando as necessidades de cada criança, mas não as tratando de forma paliativa e sim de forma eficiente.

O Pedagogo do CAPSi pode auxiliar o professor da escola, a escola e o CAPSi podem auxiliar a família, promovendo momentos de reflexão e orientação, encontrando, inclusive,

estratégias para reunir a família e dar continuidade ao processo de aprendizagem ensinado na escola. Quando o educador possui capacitação, ele possui o poder de auxiliar no diagnóstico da criança, oferecendo-lhe mais que palavras em um caderno, oferecendo um horizonte, um possível espaço na sociedade e não à margem dela. A rede de proteção e educação precisa ser fortalecida:



Para que haja uma verdadeira inclusão da criança com necessidades especiais no ambiente escolar, será preciso que a família, a escola, gestores e rede de proteção à criança estejam unidos e prontos para construir um verdadeiro ambiente inclusivo. Dispensando conhecimento e abrindo-se ao processo de informação. Dialogando entre si e com a rede protetiva.

O aluno especial que chamaríamos de João da escola Marinalva Alves é portador do Cid10 F84 (Autismo). Ele possui dificuldade de concentração e de permanecer na sala de aula. Sua professora, por ter mais 13 alunos, não possui paciência nem tempo para auxiliá-lo, nem percebe que o menino está correndo pela escola, entrando e atrapalhando outras turmas etc. A docente o considera um caso perdido, acha que o menino é preguiçoso e não quer se esforçar, informa o caso à coordenação da escola que, em seu caso, encontra-se constantemente atribulada com outros problemas oriundos do ambiente escolar. O menino sempre vem com a irmã, que é menor de idade, informando que seus pais não podem comparecer à escola, pois trabalham o dia inteiro. Porém, João é usuário do CAPSi e foi diagnosticado com o CID10 – F84 (Autismo) e precisa de uma educação diferenciada para estimular e aprimorar suas habilidades.

Com o diálogo entre as instituições da Rede de Proteção, provavelmente, o menino João teria um direcionamento diferenciado. Pois os profissionais do CAPSi trabalham em oficinas com ele e descobriram atividades e habilidades que na escola não são desenvolvidas com o garoto. Com o apoio matricial, existirá uma comunicação assídua e eficiente. As informações, necessárias, serão trocadas entre os profissionais, auxiliando no desenvolvimento estudantil de João. A docente terá um canal de comunicação com a pedagoga do centro de apoio psicossocial, por exemplo, para solicitar estratégias lidadas com o menino na Unidade de Saúde ou até mesmo alguma situação não utilizada no CAPSi, mas adequada para sala de aula.

## 1.2. ESCOLA ESTADUAL MARINALVA ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL MENOR

É de suma importância a construção deste projeto de intervenção para a escola Marinalva Alves, pois, segundo Christine Jacquet ele é uma ferramenta orientada para a ação, para qualquer mudança social que se deseje introduzir, no caso específico que aqui interessa: a promoção dos direitos da população infanto-juvenil tanto no âmbito escolar como também na sociedade<sup>27</sup>.

A Escola Estadual Marinalva Alves<sup>28</sup> está localizada no Município de Nossa Senhora do Socorro, vizinho ao Centro de Apoio Psicossocial São Domingos Sávio. A instituição possui 245 alunos, 18 desses foram matriculados como alunos especiais. Destas, 05 são autistas, 02 possuem déficit de aprendizagem, 01 tem retardo mental, 01 está com paralisia cerebral e 03 não tem diagnóstico, contudo possuem dificuldades para o desenvolvimento intelectual. Há 12 professores, mas não possui especialização para tratar crianças com necessidades especiais, exceto a professora da sala de recursos.

---

<sup>27</sup> JACQUET, Christine. **Livro didático do curso de especialização direitos infanto-juvenis**: Elaboração de plano de intervenção educacional/Cesad.2014, p.3.

<sup>28</sup> As informações relatadas foram fornecidas mediante entrevista no dia tal à autora deste trabalho pela coordenadora pedagógica da Escola.

Possui 12 salas de ensino regular, cada turma possui em média 25 alunos, entre 1 ou 2 alunos com necessidades especiais a escola funciona pela manhã e à tarde. Não possui ambiente para recreação, dificultando a socialização e o lazer das crianças no ambiente escolar. Diante da falta de local para recreação, as crianças ficam com poucas opções de diversão. A escola possui reuniões pedagógicas bimestrais, mesmo assim há a dificuldade de reunir toda a equipe, para muitos profissionais é inconveniente ter de se deslocar de casa para uma reunião, já que é um dia de descanso. O momento de equipe é fundamental para dividir conhecimento, além de ser muito elucidativa em questões diárias.

O ambiente da escola, apesar de não possuir espaço de lazer, possui estrutura não tão degradada, um refeitório que serve de ambiente para lanche e recreação (figura 1), as crianças possuem bebedouros e sanitários (figura 2) inclusive os adaptados para àquelas que possuem necessidades de locomoção. Há salas com ventiladores e materiais básicos que auxiliam os docentes, como cadeiras, quadros, pinceis e mesa (figura 3). Foi percebido que o ambiente é bem arejado, promovendo satisfação aos discentes.

Apesar de a LDB apresentar a necessidade de apoio especializado em educação especial, quando necessário, a instituição não possui um auxiliar para os pedagogos que lidam nas salas regulares, com crianças especiais, nem em salas sem crianças especiais. O quadro de professores está completo, a relação dos alunos com a equipe pedagógico-administrativa é neutra, o estado de Sergipe fornece o lanche pronto ou para ser produzido. Tem uma sala de biblioteca (figura 4) e sala de vídeo, porém esta não é utilizada, já que não dispõe profissional especializado para o ambiente tecnológico.

Figura 1 Pátio da Escola Estadual Marinalva Alves - Local onde as crianças costumam lanche (foto tirada pela autora do trabalho)



Figura 2 Banheiro da Escola Estadual Marinalva Alves - Local onde as crianças costumam lanche (foto tirada pela autora do trabalho)



Figura 3 Sala de aula da Escola Estadual Marinalva Alves - Local onde as crianças costumam lanche (foto tirada pela autora do trabalho)



Figura 4 Biblioteca da Escola Estadual Marinalva Alves - Local onde as crianças costumam lanche (foto tirada pela autora do trabalho)



Todas as salas são utilizadas, os alunos possuem material didático e material de apoio. Há projetos aplicados na escola, como, sala de leitura; indisciplina e alfabetização. A escola possui o PPP de 2014 - Projeto Político pedagógico. O mesmo está sendo reformulado para atualizações referentes ao ano de 2015. Um problema identificado é o desvio de função, falta

de servidores no cotidiano que geram transtornos para o desempenho das funções além de esconder o foco de melhorias educacionais.

A escola possui uma sala de recursos em ambos os horários, mas nenhuma delas está ativa no turno da manhã há uma professora, mas está afastada por orientação médica noutro horário não há a contratação de um docente especializado. Ressalta-se que os profissionais que assumem tal função precisam ser capacitados para lidar com crianças que possuem necessidades completamente diferentes. Além de auxiliarem nas reuniões pedagógicas sobre as habilidades e dificuldades das crianças com necessidades especiais.

O sistema avaliativo é por meio de provas escritas, orais e avaliação de atividades feitas em sala e em casa. Mesmo o aluno possuindo dificuldades com a prova escrita, a escola exige que seja feita, atribuindo nota menor, mas não há a possibilidade de substituição caso haja um aluno com dificuldades de escrita, pois os pais dos alunos exigem a avaliação escrita. Além disso, há o trabalho voltado para a preparação das crianças, dentro da estrutura da avaliação, para a Prova Brasil<sup>29</sup>. São 04 avaliações escritas anuais e 02 recuperações. O objetivo da Instituição é socializar a criança especial, não obstante, é preciso saber que essa criança um dia sairá da escola e só a questão social não a incluirá na sociedade.

O processo de execução das atividades das crianças com necessidades especiais é um momento de 10 minutos para orientação em sala de aula, um momento insuficiente para o desenvolvimento educacional. É preciso construir atividades adequadas e criar uma independência na criança para resolver as atividades ou a possibilidade de um auxiliar na sala de aula.

O profissional da escola precisa encontrar alternativas para atrair a família para o seio escolar, pois existe uma enorme dificuldade de reunir os pais nas reuniões de professores e pais, mesmo sendo realizadas em dois turnos e por série. Percebe-se uma grande omissão por parte da família, não há preocupação e a integração familiar com a escola, mesmo sendo fundamental o diálogo constante entre as duas instâncias. A estratégia para trazer os pais para

---

<sup>29</sup> Segundo o Ministério da Educação, A Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.

escola é a entrega de avaliações, somente aos pais, mesmo assim não se obtém êxito, há a necessidade de maior entrelaçamento familiar, diálogo entre pais, filhos e escola:

O envolvimento dos familiares com a escola é um processo complexo e fundamental para o desenvolvimento da criança como um todo, portanto, merece bastante atenção e cuidado. A boa comunicação por si só promove saúde mental, além de favorecer soluções eficientes para situações-problema que surgem. Para que ela aconteça a contento, o profissional da educação deve tomar a iniciativa e manter o enfoque nos pontos positivos envolvidos (criança, pais e escola), ao contrário das abordagens mais utilizadas com enfoque na necessidade de conserto de falhas. Além disso, as estratégias de aproximação utilizadas devem ser atraentes, úteis e divertidas, com a finalidade de se estabelecer um vínculo baseado no respeito e na colaboração<sup>30</sup>.

As estratégias utilizadas para o aprendizado do aluno estão a critério do professor, a depender da sensibilidade do docente. Acredita-se que estratégias de ensino tenham que ser discutidas em reuniões, pois outros professores poderão ter dúvidas semelhantes e possíveis orientações para melhorar. Existe a preocupação da Prova Brasil, não há suporte pedagógico, dificultando a situação escolar, pois a coordenadora finda executando outras atividades, por isso a equipe pedagógica não possui muito apoio pedagógico. O corpo docente não possui especialização nem capacitação para lidar com crianças portadoras de necessidades especiais.

### 1.3. CAPS INFANTO-JUVENIL SÃO DOMINGOS SÁVIO

A partir da reforma psiquiátrica, nascem os Centros de Apoio Psicossociais (CAPS) para dar suporte àqueles com algum problema mental. Segundo Alda Martins Gonçalves<sup>31</sup>, a reforma psiquiátrica no Brasil é um movimento histórico de caráter político, social e econômico influenciado pela ideologia de grupos dominantes. A práxis da reforma

---

<sup>30</sup> ESTANISLAU, G.M. A escola e a família. In. ESTANISLAU, G.M. et al. **Saúde Mental na Escola** – o que os educadores devem saber. Artmed. 2014, p. 13-23.

<sup>31</sup> GONÇALVES, AM; SENA,RR. **A reforma psiquiátrica no Brasil**: Contextualização e reflexos sobre o cuidado com o doente mental na família. Revista Latino-AM Enfermagem. 2001, p.48-45.

psiquiátrica faz parte do cotidiano de um bom número de profissionais de saúde mental. A reforma psiquiátrica no Brasil tem como uma das vertentes principais a desinstitucionalização com conseqüente desconstrução do manicômio e dos paradigmas que o sustentam. A substituição progressiva dos manicômios por outras práticas terapêuticas e a cidadania do doente mental vêm sendo objeto de discussão não só entre os profissionais de saúde, mas também em toda a sociedade. Os CAPS são ambientes de aprendizagens e de promoção/prevenção de saúde, crianças e adolescentes possuem um espaço único e especializado.

De acordo com o Ministério da Saúde, em uma cartilha informativa, CAPSi é:

Um serviço de atenção diária destinado ao atendimento de crianças e adolescentes gravemente comprometidos psicicamente. Estão incluídos nessa categoria os portadores de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais<sup>32</sup>.

Um ambiente destinado a ajudar crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, o CAPSi é uma peça fundamental no processo de reconstrução do papel da criança portadora de necessidades especiais no ambiente escolar. Ambiente onde há profissionais especializados para lidar com crianças especiais, oferece oficinas terapêuticas e atividades individuais, promovendo uma saúde de qualidade e integrada. É o local que pode auxiliar, a partir do matriciamento, os profissionais da escola a lidar com os discentes especiais.

A experiência acumulada em serviços que já funcionavam segundo a lógica da atenção diária indica que ampliam-se as possibilidades do tratamento para crianças e adolescentes quando o atendimento tem início o mais cedo possível, devendo, portanto, os CAPSi estabelecerem as parcerias necessárias com a rede de saúde, educação e assistência social ligadas ao cuidado da população infanto-juvenil.<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília, Ministério da Saúde, 2004, p. 23-24.

<sup>33</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília, Ministério da Saúde, 2004, p. 23-24.

O CAPS Infanto-Juvenil São Domingos Sávio é uma Unidade de Saúde localizada na Avenida Perimetral C, Marcos Freire II, Município de Nossa Senhora do Socorro. O Centro de Saúde atende, em média, 110 usuários, por mês. Cadastrados, há a quantidade de 150. O espaço social atende crianças de 0 a 18 anos.

O local é um prédio próprio e possui a seguinte divisão: 01 estacionamento, 01 recepção, 03 salas de atendimento individual, 01 enfermagem, 01 sala de coordenação local, 01 sala de coordenação municipal, 01 cozinha, 01 refeitório, 03 áreas externas, 01 área de serviço, 02 almoxarifados, 03 salas para oficinas terapêuticas, 01 sala de leitura e 08 banheiros. A equipe de profissionais é composta da seguinte forma: 02 musicoterapeutas, 02 auxiliares de enfermagem, 02 pedagogos, 01 artista de circo, 02 psicólogos, 01 enfermeiro, 01 recepcionista, 01 auxiliar administrativo, 01 profissional para os serviços gerais, 01 coordenador, 01 psiquiatra-pediatra, 01 artesão, 02 assistentes sociais e 01 motorista.

O lanche é fornecido pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, há alimentação balanceada para crianças e adolescentes com readaptação alimentar. Caso a criança ou o adolescente precise ficar o dia inteiro no serviço, a Prefeitura fornece alimentação. Possui transporte para auxiliar funcionários em visitas domiciliares a usuários e ao transporte de crianças e adolescentes que precisam.

As oficinas terapêuticas são realizadas diariamente, duas vezes e semanalmente, para crianças e adolescentes, em dias diferenciados. O CAPSi possui processo de visitação ao usuário e atendimento especializado pedagógico. Há reuniões semanais com toda a equipe, onde há discussões administrativas e questões relacionadas ao desenvolvimento da criança e do adolescente.

O CAPSi está localizado vizinho à escola analisada, porém, a comunicação é inexistente. Dos 18 alunos especiais que frequentam a escola, 17 são usuários do São Domingos Sávio, 01 tem paralisia cerebral e não há profissionais capacitados no centro psicossocial para tratá-la. O desenvolvimento educacional e saudável das crianças são responsabilidades, além de outras vertentes, da Escola, do centro de apoio psicossocial e da família. Um tripé que está frágil, mas se for fortalecido, promoverá uma educação e saúde adequadas e de direito para as crianças. A rede de proteção existe para ser acionada, quando a escola diz que não há como

fazer visitas as crianças, por exemplo, quando elas deixam de ser assíduas, a unidade de saúde auxiliar, uma ligação, uma circular externa, até mesmo uma ida ao local, já que são vizinhos, fará com que um possível problema seja solucionado. Quando o professor não sabe que tipo de atividade estará mais adequada ao rendimento e ao desenvolvimento da criança, os profissionais de pedagogia do CAPSi poderão auxiliar, já que são especializados.

Crianças que têm direito a frequentar as salas regulares de forma igualitária e no horário oposto frequentar a sala de recurso. 18 crianças cadastradas na escola supracitada, destas, 15 crianças frequentam a sala regular com assiduidade, 02 estudam em outra escola e estão matriculadas na sala de recurso e 01 nunca frequentou a escola. 09 crianças não possuem acompanhamento da sala de recurso, pois não há profissional contratado. As outras 06 frequentam a sala regular, somente 03 vão à sala de recurso. Das 18 crianças matriculadas na sala de recurso da escola estadual Marinalva Alves, 05 estão frequentando o CAPSi, as outras não possuem assiduidades, algumas não são cadastradas.

Nas observações feitas junto à escola, gerou-se um panorama genérico acerca das crianças matriculadas, dados gerais, diagnóstico médico, dificuldades relatadas pelas professoras e algumas ações realizadas no dia a dia para trabalhar as necessidades e desenvolver as habilidades de cada criança.

A proposta é propor soluções para os problemas identificados no cotidiano escolar, trabalhando quando pertinente, as ações pedagógicas do CAPS Infante-Juvenil São Domingos Sávio nas situações apresentadas sobre cada criança. Frisando a importância do apoio matricial entre as instituições. A seguir, haverá o relato comportamental das 15 crianças com necessidades especiais que estão matriculadas na escola estadual Marinalva Alves e a informação se elas têm ou não acesso ao CAPSi. Os relatos a seguir são reais, entretanto, para preservar a identidade das crianças os nomes foram mudados.

Paula é uma menina de seis anos, até o ano passado, nunca havia frequentado uma escola, sendo privada do seu direito à educação. Reside em Nossa Senhora do Socorro e por ser diagnóstica, em consulta médica no CAPSi, com autismo e retardo mental grave, passa a frequentar o serviço. Diante de dificuldades no dia a dia, especificamente em seu comportamento “estranho”, sua mãe decidiu, por orientação de uma profissional da saúde

procurar o CAPS Infanto-Juvenil São Domingos Sávio, próximo a sua residência. Os pais de Paula são separados e muitos parentes próximos, inclusive seus pais, frequentam médicos psiquiátricos.

Como um dos pré-requisitos para estar na Unidade de Saúde é a frequência escolar, a mãe busca uma escola pela primeira vez para matricular sua filha. A Escola Estadual Marinalva Alves foi escolhida por ser próximo a sua casa e por ter uma sala de recurso. Com a matrícula realizada e o cadastro efetuado no CAPSi, a mãe dá início ao tratamento médico e desenvolvimento educacional da menina.

Segundo a mãe de Paula, em casa é uma criança retraída, tem boa alimentação e “briga” muito com sua irmã. No CAPSi, Paula é calada, nada é dito à princípio nas oficinas terapêuticas, os relatos dos profissionais estão voltados à falta de participação da criança, apetite aguçado e desobediência.

No prontuário da criança, consta visita domiciliar e questões internas sobre o seu desenvolvimento no CAPSi. Porém, não há nenhum registro de comunicação com a escola que a criança estuda. A família frequenta o serviço, sempre que convocada, a mãe aparece. Já na escola, Paula é extremamente desobediente, raramente permanece na sala de aula, a família é ausente e a instituição não sabe ao certo qual é a necessidade da criança.

O processo educativo dela “é feito” de forma inadequada. Ela, como não fica na sala de aula, passa boa parte do tempo “andando” pela escola. Sua atividade principal é correr, conseqüentemente, os machucados são frequentes. Sua permanência é especificamente na sala da coordenação, não por ser desobediente, mas por ser um local onde se possa tentar interagir com ela.

A unidade de saúde possui o manejo para amenizar os transtornos causados pela aluna Paula. Os pedagogos do CAPS Infanto-Juvenil têm especialização para assumirem situações como a de Paula, possuem também em sua estrutura o projeto apoio matricial que serve para levar para a escola o diálogo sobre estratégias pedagógicas para crianças com autismo e retardo mental.

A dificuldade da família em frequentar a escola pode ser tema das assembleias realizadas pela equipe técnica do São Domingos Sávio, trazendo à tona a importância da presença da mesma nas reuniões pedagógicas, questionando o avanço ou regressão da criança no ambiente escolar, bem como estratégias para dar continuidade ao processo de aprendizagem em casa.

Existe a possibilidade de reunir a equipe do CAPSi e a da escola para discussão da criança Paula, promovendo uma integração e troca de informações em ambientes diferentes, atitudes comportamentais discrepantes. Uma conversa pode unir ideias, solucionar transtorno, esclarecer atitudes. Talvez, a referida esteja passando por uma mudança de processo medicamentoso, alterando o comportamento dela, deixando-a mais agitada ou mais quieta.

Maria tem 09 anos, foi matriculada na escola como portadora de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) frequenta o CAPSi raramente a família busca o serviço quando há a necessidade de medicamento. Na escola é uma criança que se irrita com facilidade, faz poucas atividades na sala da coordenação, pois ela não aceita permanecer sentada na sala de aula. Tem muita dificuldade em obedecer as regras, mas gosta de ditar muitas, como por exemplo, impor o horário de ir embora. Gosta de criar histórias, tem facilidade em aprender, mas não há na escola um plano de aprendizagem para a menina.

Ana tem 08 anos e foi diagnosticada como autista e esquizofrênica. Não possui independência física, não anda, não fala. Uma aluna que precisa de um cuidador em tempo integral para realizar quaisquer atividades na escola. Não interage, não segura nada, não consegue realizar nenhuma atividade, pois precisa de auxílio para segurar o lápis. Há o risco de deixa-la sozinha, pois tudo que visualiza põe na boca. Quando a professora dispõe de tempo, faz tracejado com ela. A família da criança substituiu o CAPSi por outras instituições de saúde, pois acredita ser uma boa opção.

Carla nasceu em 02/05/2003 e foi matriculada como uma criança especial, o diagnóstico médico não está claro na ficha da discente. Ela não consegue acompanhar, tampouco reconhece letras e números. A atividade desenvolvida com a criança é o tracejado, atividade

de cobrir letras, numerais e imagens. Não faz pinturas. Dificilmente há atividades para serem realizadas em casa, pois não são feitas. A menina não está frequentando o CAPSi.

Carlos tem 14 anos e possui paralisia cerebral, não fala, não escreve, gosta de usar o computador. Tem bom rendimento nas atividades de dança. Compreende tudo o que é falado para ele. Não há atividade específica para a criança, quando ele aceita e a professora dispõe de tempo, há a atividade do tracejado. Não frequenta o CAPSi, pois lá não tem profissionais capacitados para tratar sua doença.

João tem 13 anos e possui retardo mental. A escola afirma que a atividade passada para ele é a do tracejado, apesar de o menino não aparentar desenvolvimento cognitivo com a atividade. A criança frequenta o São Domingos Sávio.

Fernando tem 09 anos e não possui diagnóstico definido. Mas apresenta dificuldade de aprendizagem. Quando está agitado rasga muito papel, tem dificuldade na fala. Nos momentos que está na sala de aula é trabalhada a interação social. A criança não frequenta o CAPSi.

Paulo é autista e tem 12 anos. Usuário assíduo da unidade de saúde é muito inteligente e curioso. Porém, não tem permanência na sala de aula, não consegue participar das aulas, pois é muito agitado. Gosta de caminhar pela escola.

Julia tem 10 anos e foi diagnosticada com déficit de aprendizagem e autismo, possui grande dificuldade para se socializar. É muita quieta, gosta de dança, está aprendendo a ler e a escrever, permanece na sala de aula durante o turno escolar. Não possui acompanhamento no São Domingos Sávio.

Fernanda tem 15 anos e não frequenta o CAPSi. Possui déficit de aprendizagem, faz atividades de tracejado, mas não apresenta nenhuma evolução. No dia a dia é uma criança apática, permanece na aula sem nenhuma evolução cognitiva.

Frederico tem 09 anos e é portador de transtornos hiperkinéticos, vulgarmente conhecido como uma criança hiperativa. Não sabe escrever nem reconhecer as letras. Às vezes ele interage, outras nem entra na sala de aula.

Marcelo é usuário do CAPSi com frequência regular. Um menino de 10 anos que gosta de imitar animais e tem muito apetite. Não tem facilidade para aprender. Quase não fica na sala de aula. No cadastro da instituição escolar não há nenhum diagnóstico médico.

Sandra tem 12 anos, não possui nenhum acompanhamento médico, pois a família tem dificuldade em aceitar a doença da menina. Quase não desenvolveu habilidades na escola. Possui déficit de aprendizagem, tem dificuldade para memorizar.

Júlio tem 15 anos e sofre de gagueira. Possui déficit de aprendizagem e intelectual. É preciso que um cuidador esteja ao lado para realizar suas atividades escolares. Os profissionais da escola não entendem o que ele fala. Não frequenta o CAPSi.

Pedro tem 09 anos e é autista. Não faz acompanhamento médico. Não verbaliza nada. A escola está percebendo uma regressão na criança, pois a família é omissa. Apresentou uma pequena evolução no tracejado, mas ultimamente tem demonstrado falta de interesse.

Conforme as descrições acima as crianças possuem suas particularidades, habilidades e necessidades. Em sua maioria, não há o tratamento adequado para cada infante. As atividades escolares se resumem à socialização e à coordenação motora (tracejado). O conhecimento a ser transferido para a criança precisa demonstrar sentido e não uma repetição sem resultados. Visualiza-se a dificuldade de algumas crianças em se deslocar pela escola e a necessidade de um cuidador, além da urgência em orientar melhor os professores sobre as necessidades de seus alunos. Existem casos que a criança foi incluída no ambiente escolar, contudo não possui acompanhamento médico. A escola percebe a necessidade da criança e junto à família precisa direcionar ao centro de apoio psicossocial ou outra instituição para cuidar da saúde da criança. Com isso, inicia-se um processo de acionamento da rede de proteção.

A criança que não tem diagnóstico fechado por omissão da família precisa da proteção escolar que já identificou algum tipo de necessidade no infante. O CAPSi ou outra rede de proteção deverá ser acionada. As crianças que possuem transtornos mentais e déficit de aprendizagem precisam em sua maioria de ações medicamentosas que unidas a propostas escolares direcionadas às necessidades especiais delas promoverão respostas de aprendizagens satisfatórias. “A família, [a escola] e a saúde devem funcionar como uma

equipe (que se complementa, valoriza e dá suporte), a fim de, como “forte equipe”, resistir aos enfrentamentos e manter a estrutura necessária para o crescimento do jovem”<sup>34</sup>.

Diante do exposto, a escola Marinalva Alves não possui profissionais capacitados nem especializados, havendo a necessidade deste projeto de intervenção para que professores e familiares sejam orientados através de capacitações, discussões e palestras. Os momentos informativos serão realizados com alguns profissionais da área da educação e saúde da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro. As crianças do colégio precisam de orientação qualificada e direcionada para que o seu desenvolvimento educacional seja realizado.

---

<sup>34</sup> ESTANISLAU, G.M. et al. **Saúde Mental na Escola** – o que os educadores devem saber. Artmed. 2014, p. 71.

### Capítulo 3

#### COMPARTILHAR O CONHECIMENTO PARA VENCER OS DESAFIOS

“O ouvido do homem é o caminho para aprender.”

Aristóteles

##### 1.1. CICLO DE PALESTRAS: “A ESCOLA VAI AO CAPSi E O CAPSi VAI À ESCOLA”

Buscar o conhecimento é ingrediente essencial para desempenhar bem um papel. Professores, escola e família desempenham papéis essenciais na construção educacional de crianças e adolescentes. Os percalços muitas vezes impedem a construção de uma estrutura educacional eficiente. Pretende-se neste momento apresentar como um degrau para subir até a educação um ciclo de palestras, um maior envolvimento da família na educação dos seus filhos e o fortalecimento do diálogo entre a escola e o CAPSi.

As palestras intersetoriais são diálogos gerados a partir da troca de informações entre a escola estadual Marinalva Alves e o CAPS Infanto-Juvenil São Domingos Sávio. Elas visam aproximar família, escola e unidade de saúde mental. A escola precisa saber o que é o CAPSi, qual é seu papel na rede de proteção, como a unidade de saúde mental pode ajudar no desenvolvimento de crianças portadoras de necessidades especiais. A escola pode solicitar o apoio matricial do CAPSi, solicitar relatórios médicos atualizados, métodos pedagógicos usados e informações sobre o comportamento da criança nas oficinas terapêuticas. A família precisa assumir o papel que lhe cabe no desenvolvimento educacional da criança. É preciso perguntar se a criança está frequentando uma unidade de saúde mental, como é o seu desenvolvimento etc.

Segundo Jacquet, um Plano de Intervenção (PI) é uma ferramenta a serviço de um objetivo de natureza pedagógica e/ou educacional. Trata-se de um instrumento de trabalho utilizado para organizar ações, de modo a alcançar os objetivos pretendidos. Ele se

fundamenta na realidade sociocultural e responde a necessidades sociais e educacionais; trata-se de uma proposta objetiva e focalizada, destinada a implementar mudanças para resolver problemas de realidade<sup>35</sup>. A escola Marinalva Alves precisa de um PI pela relevância de reorganizar a estrutura educacional que recebe alunos com necessidades especiais, objetivando a inclusão delas na sala regular e a informação estruturada para professores e familiares. Este projeto objetiva capacitar e informar o professorado e os familiares a partir de capacitações, palestras e mesas redondas.

Serão realizadas duas palestras para envolver mais a família no tratamento educacional e de saúde da criança. Elas têm por objetivo aproximar pais, professores e demais funcionários para trabalharem em prol do desenvolvimento infantil. A primeira terá como temática a saúde mental na escola. A palestra será realizada na escola Estadual Marinalva Alves. Data e horário da palestra: 04/12/2015; manhã – 9h às 11h; tarde – 14h às 16h; Palestrantes: Médico Psiquiatra da Rede Municipal de Nossa Senhora do Socorro e Pedagogo do CAPS Infante-Juvenil São Domingos Sávio; Material: Material visual e impresso; Equipamentos: Datashow e Tela; Público-alvo: Família, professores Lanche: alimentos diversos; Lista de inscrição na Secretaria da Escola e na Recepção do São Domingos Sávio; Tema: Saúde Mental na Escola. Objetivos da palestra: Informar sobre as necessidades dos alunos-usuários e possibilidades de auxílio por parte da Família, Escola e CAPSi. Cadeiras, mesas, e sala/auditório serão dos locais.

A segunda palestra será sobre a importância da família no desenvolvimento educacional e mental da criança. A palestra acontecerá na escola Estadual Marinalva Alves; Data e horário da palestra: 02/12/2015; manhã – 9h às 11h; tarde – 14h às 16h; Palestrantes: Psicopedagogo da Rede Municipal de Nossa Senhora do Socorro; Material: Material visual e impresso; Equipamentos: Datashow e Tela; Público-alvo: Família e professores; Lanche: alimentos diversos; Lista de inscrição na Secretaria da Escola; Tema: A importância da família no desenvolvimento educacional e mental da criança; Objetivos da palestra: Apresentar à família da criança sua responsabilidade na construção educacional e mental das crianças. Cadeiras, mesas, e sala/auditório serão dos locais.

---

<sup>35</sup> JACQUET, Christine. **Livro didático do curso de especialização direitos infante-juvenis**: Elaboração de plano de intervenção educacional/Cesad.2014, p.2.

## 1.2. PROCESSO CAPACITIVO: PROFESSORES E FAMÍLIA CONSTRUINDO UM NOVO SABER

O processo de capacitação para os profissionais da escola Estadual Marinalva Alves precisa ser construído dentro da realidade e de possíveis possibilidades para êxito no ambiente escolar. Capacitar um profissional não é um ato isolado e único. É necessário que o educador possua uma programação para Capacitação. A princípio, os temas podem ser voltados para as situações mais críticas que envolvem as crianças com necessidades especiais, em seguida os temas serão sugestionados pelos próprios funcionários.

As capacitações realizadas na escola Estadual Marinalva Alves podem envolver uma parceria com o Centro de Apoio Psicossocial São Domingos Sávio, A Educação Permanente (Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro) e Secretaria de Educação do Estado. As orientações poderão acontecer no próprio ambiente escolar e no turno escolar, já que há a dificuldade de deslocamento de alguns profissionais aos sábados.

É de suma importância que a família faça parte desse processo capacitivo. Neste caso, haveria uma transferência de função do docente para o pai em casa. Quais as possibilidades de o pai auxiliar no processo de educação em casa, como ajudar nas tarefas escolares, reforçar algum comportamento e/ou orientação dada pelos docentes, dar continuidade a algum jogo lúdico entre outros elementos que possam auxiliar no desenvolvimento escolar.

Serão realizadas discussões com pais, professores e profissionais do CAPSi após as capacitações. Um momento que possibilitará maiores esclarecimentos para a família, implicando dificuldades e acertos no cotidiano da criança. Assim como sugestões para lidar, cotidianamente, com as crianças. Esclarecer dúvidas sobre a sala de recursos.

Serão aplicadas duas capacitações para promover o entendimento dos envolvidos no processo de aprendizagem de crianças com necessidades especiais, algumas estratégias de atividades para sala de aula e para reforço em casa. A primeira capacitação será sobre atividades para crianças com necessidades especiais. Local para realização da capacitação:

Escola Estadual Marinalva Alves; Data e horário da capacitação: 02/03/2016; manhã – 9h às 11h; tarde – 14h às 16h; Palestrantes: Pedagogo do CAPS Infanto-Juvenil São Domingos Sávio; Material: Material visual, impresso e referências; Equipamentos: Datashow e Tela; Público-alvo: Professores; Lanche: alimentos diversos; Lista de inscrição na Secretaria da Escola; Tema: Atividades para crianças com necessidades especiais; Objetivos da capacitação: Apresentar atividades para crianças com necessidades especiais. Cadeiras, mesas, e sala/auditório serão dos locais.

A segunda capacitação versará sobre estratégias de como lidar com crianças especiais no cotidiano escolar. Local para realização da capacitação: Escola Estadual Marinalva Alves; Data e horário da capacitação: 13/04/2016; manhã – 9h às 11h; tarde – 14h às 16h; Palestrantes: Médico Psiquiatra da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro; Material: Material visual, impresso e referências; Equipamentos: Datashow e Tela; Público-alvo: Professores; Lanche: alimentos diversos; Lista de inscrição: Na secretaria da escola; Tema: Como lidar com crianças especiais no cotidiano escolar; Objetivos da capacitação: Apresentar técnicas de manejo com crianças especiais. Cadeiras, mesas, e sala/auditório serão dos locais.

### 1.3. APOIO MATRICIAL: DIÁLOGO CAPSi E ESCOLA

O processo educativo é composto de uma rede educacional e sociocultural. A escola é um âmbito que dispõe de uma vasta condição para o indivíduo estar em sociedade, além de proporcionar conhecimento, o município de Nossa Senhora do Socorro disponibiliza uma rede protetiva para crianças e adolescentes no que diz respeito ao processo de aprendizagem. O desenvolvimento cognitivo e social depende de uniões entre serviços que proporcionem condições plausíveis e suficientes para o bom desenvolvimento infanto-juvenil. Sobre a relação de duas equipes e os benefícios do diálogo entre elas, relaciona-se:

apoio matricial e equipe de referência [como] arranjos organizacionais e metodologias para gestão do trabalho em saúde, objetivando ampliar as possibilidades de integração dialógica entre distintas especialidades e profissionais.<sup>36</sup>

Nem tudo pode ser abarcado e resolvido pela escola, há casos em que é necessário intervir, assim, solicitar o auxílio do Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Adolescência, Ronda escolar, Rede de proteção e prevenção à saúde etc. O objetivo do mapeamento da rede de proteção a crianças e adolescentes é a percepção de possíveis problemas na comunicação entre instituições, pretendendo uma melhora em tais situações.

É necessário que Escola, CAPSi e demais instituições comunguem da mesma vivência e dividam-na. Acredita-se que o matriciamento seja pertinente em situações para um fluxo contínuo. É fundamental que haja um canal de comunicação direta entre a comunidade escolar e as redes de proteção, utilizando, inclusive, tecnologias a fim de facilitar o andamento das ocorrências. Durante a coleta de dados na escola, a não informação de crianças que frequentam o CAPSi foi visível, percebendo que a escola e o CAPSi não utilizam o apoio matricial, não há diálogo. Quando há a comunicação, é fato que problemas rotineiros sejam mais bem solucionados.

O apoio matricial é uma forma de se aproveitar o conhecimento e as condições da outra instituição da rede protetiva. O CAPSi e a escola poderão trocar informações sobre o desempenho e o comportamento da criança em ambos os locais, assim como estratégias utilizadas para aprimorar as dificuldades dos infantes.

Abaixo segue um mapa mental (página 51) com alguns ambientes que compõem a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, neste trabalho há o foco para a relação escola e CAPSi, a escola está em volta de instituições que podem somar para sanar problemas que envolvam crianças, auxiliar com informações sobre as crianças etc. Os dados apresentados foram feitas por meio de visitas aos locais, nenhuma entrevista, tampouco, houve diálogo com a gestão dos ambientes para haver detalhamento. As informações foram colhidas na internet. O objetivo do mapeamento de proteção social é apresentar que há a possibilidade de

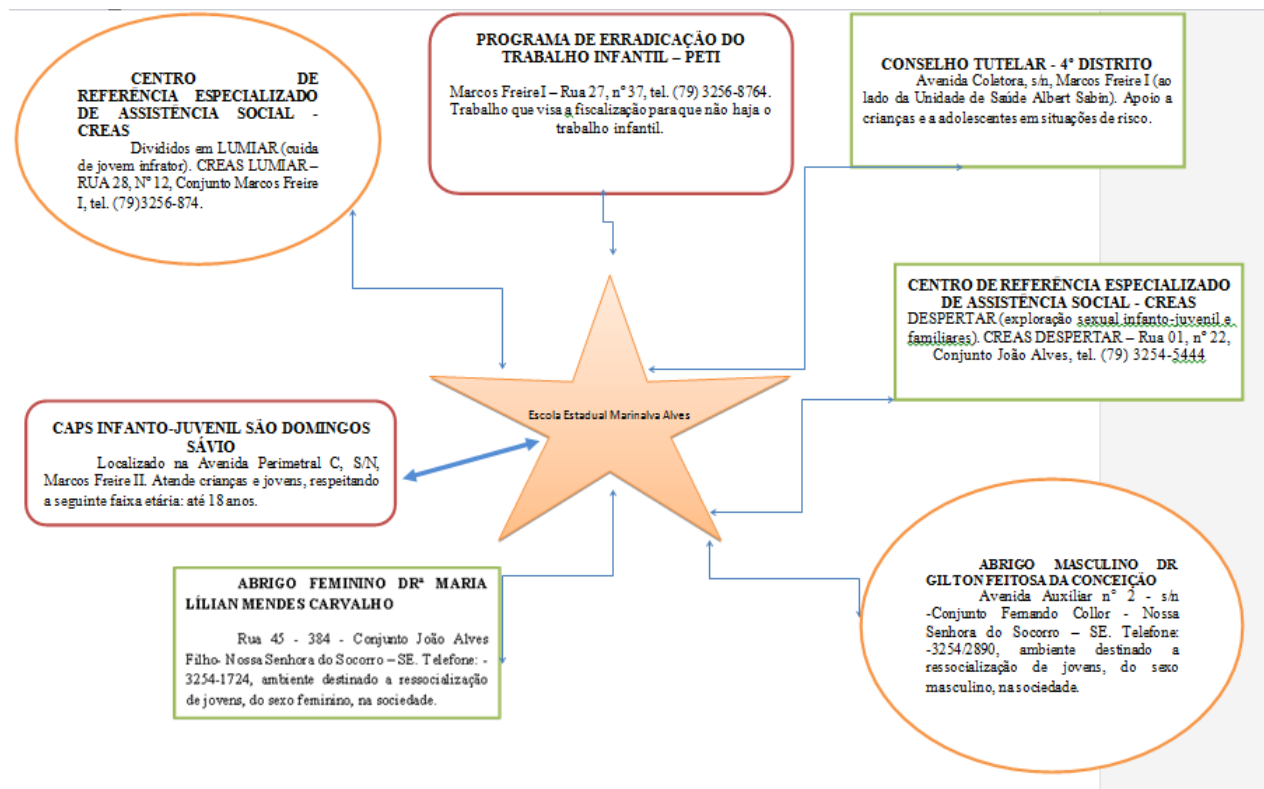
---

<sup>36</sup> CAMPOS G. W. de S.; DOMITTI, A. C. **Apoio matricial e equipe de referência:** uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n.2, p. 400, 2007.

estender o apoio matricial para os outros ambientes da rede de proteção a crianças e adolescentes.

“Rede é algo que une, que entrelaça, que apanha, que amortece, que interconecta, que comunica, que vincula por meio de sua ligação, de seus nós, e que por isso quando bem instrumentalizada na saúde e na educação, possibilita a melhor visão do sistema seja do indivíduo de sua família ou de sua comunidade, melhorando a resolubilidade da atenção à criança<sup>37</sup>”. A união de duas instituições possibilitará o diálogo entre os profissionais e aprimoramento do trabalho realizado na escola com as crianças portadoras de necessidades especiais. Além da afirmação do papel familiar no processo educacional da criança.

## MAPA MENTAL



<sup>37</sup> CHIAVERINI, D. H. et al. **Guia Prático de matriciamento em saúde mental**. Brasília, 2011, p. 199.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As possibilidades para construir uma educação inclusiva e justa foram estruturadas em uma vasta legislação que tenta aproximar a criança especial da escola regular. Os direitos humanos, a constituição de 1988, a LDB, resoluções e pareceres versam sobre um novo contexto legislativo e educacional. O professor precisa estar preparado para atender esta nova clientela, assim como familiares e escola se reestruturaram diante das novas perspectivas e habilidades infanto-juvenis. A formação acadêmica precisa ser reorganizada para atender a nova demanda – crianças especiais em salas regulares – e atender as decisões em lei.

A rede de proteção funciona como instrumento de garantia dos direitos e os deveres de crianças e adolescentes de forma coesa e íntegra, permitindo um desenvolvimento adequado, contínuo e justo. A escola estadual Marinalva Alves e o CAPS Infanto-Juvenil São Domingos Sávio se unem num apoio matricial para justificar a rede. Com isso, apresentou-se a proposta de reorganização educacional a partir de um projeto de intervenção que envolve professores, crianças especiais e família.

O envolvimento da família, da escola e da sociedade tornará efetiva a construção da educação de crianças e adolescentes. Quando se trata de inclusão escolar é necessário refletir sobre as possibilidades de inserir os infantes em um ambiente acolhedor, este local é propício ao aprendizado, a socialização, ao desenvolvimento intelectual. Deixar a criança na sala de aula para seguir a lei é mais uma válvula de escape falha. Ela será adulta, precisará enfrentar o cotidiano como quaisquer pessoas, esse é um dos motivos para constituir uma educação igualitária.

Quando o estado brasileiro apresente uma evolução legislativa benéfica à proteção integral da criança e da configuração de quem tem a responsabilidade. A criança é um ser em formação, dotada de dependência e de instrução. Torná-la parte da rede de proteção é função da escola, da família e da sociedade. Um tripé unido, em comunicação faz-se eficiente e norteador. O projeto de intervenção traçará objetivos que serão cumpridos para que o diálogo e o matriciamento escola e CAPSi sejam realizados com frequência, que faça parte da rotina de ambos os locais.

Este projeto de intervenção pretende orientar, informar e capacitar todos os envolvidos na educação de crianças portadoras de necessidades especiais que frequentam a escola estadual Marinalva Alves através de capacitações e palestras que terão o apoio de profissionais especializados do Centro de Apoio Psicossocial São Domingos Sávio. O objetivo que se pretende atingir é uma melhorar educação inclusiva ofertada para as 18 crianças especiais cadastradas na escola supracitada.

Proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes torna-se prioridade para a escola, a sociedade e a família. O envolvimento e a especialização proposta neste PI pretendem integrar e envolver infantes especiais em um âmbito escolar regular justo e igualitário. Transformando a evolução teórica dos direitos humanos e da infância e da adolescência numa realidade concreta e satisfatória. O diálogo e a transferência de avanços e problemas que envolvem a infância serão postos em uma mesma mesa: uma escola acolhedora!

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988**. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p.

BRASIL. Decreto n. 7611, de novembro de 2011. Dispõe sobre educação especial, o atendimento educacional especializado e dá providências. Lex: **Coletânea de Legislação e Jurisprudência**, Brasília, p. 1-2, 2011.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1994.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília, Ministério da Saúde, 2004, p. 23-24.

BRASIL. Parecer n.02, **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília, 1996.

CAMPOS G. W. de S.; DOMITTI, A. C. **Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde**. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n.2, p. 400, 2007.

CHIAVERINI, D. H. et al. **Guia Prático de matriciamento em saúde mental**. Brasília, 2011, p. 15-17; p.199.

ESTANISLAU, G.M. A escola e a família. In. ESTANISLAU, G.M. et al. **Saúde Mental na Escola – o que os educadores devem saber**. Artmed. 2014, p. 13-23.

ESTANISLAU, G.M. et al. **Saúde Mental na Escola – o que os educadores devem saber**. Artmed. 2014, p. 71.

GONÇALVES, AM; SENA, RR. **A reforma psiquiátrica no Brasil: Contextualização e reflexos sobre o cuidado com o doente mental na família**. Revista Latino-AM Enfermagem. 2001, p.48-45.

HENKIN, Louis. **The Rights of Man Today**. New York, Columbia University Press, 1988. (2008 apud PINHEIRO, [S.I.: s.n.] [19-]).

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. Companhia das letras, 2009.

JACQUET, Christine. **Livro didático do curso de especialização direitos infanto-juvenis:** Elaboração de plano de intervenção educacional/Cesad.2014, p.2-3.

LEOPOLDO, Denise L. F. A; ALVES, Robson C. de J. **História da infância e da adolescência.** Escola que Protege, São Cristóvão, p. 12; p. 95, 2014.

PRADO, Niraildes M. A inclusão e a formação do professor. In. SOUZA, Rita de C. S. **Diferentes olhares, um mesmo foco:** educação. Editora Criação. 2011, p. 153-160.

PRADO, Niraildes M. A inclusão e a formação do professor. In. SOUZA, Rita de C. S. **Diferentes olhares, um mesmo foco:** educação. Editora Criação. 2011, p. 153-160.

PINHEIRO, Flávio Maria Leite. **A Teoria dos Direitos Humanos** - 2008. Disponível em: [www.oab.org.br/editora/revista/users/.../1242739498174218181901.pdf](http://www.oab.org.br/editora/revista/users/.../1242739498174218181901.pdf) . Acesso em 04 set. 2015.

RODRIGUES, Maliene. **Educação e direitos humanos.** Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40601982000100007&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40601982000100007&lang=pt). Acesso em 03 de novembro de 15.

VIEIRA, Marlene A. et al. Saúde mental na escola. In. ESTANISLAU, G.M. et al. **Saúde Mental na Escola** – o que os educadores devem saber. Artmed. 2014, p. 13-23.